

Schroder Liquid
Alternatives
Investimento no
Exterior Fundo de
Investimento
Multimercado

CNPJ: 24.018.821/0001-13
(Administrado pela BNY Mellon Serviços
Financeiros Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A.)

**Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de março de 2021 e Relatório
dos Auditores Independentes**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	8
Demonstrações da evolução do patrimônio líquido	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10



KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administração do
Schroder Liquid Alternatives Investimento no Exterior Fundo de Investimento Multimercado
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras Schroder Liquid Alternatives Investimento no Exterior Fundo de Investimento Multimercado (“Fundo”), administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2021 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Schroder Liquid Alternatives Investimento no Exterior Fundo de Investimento Multimercado em 31 de março de 2021 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de Fundos Investidos no exterior

Em 31 de março de 2021, o Fundo possuía 81,29% de seu patrimônio líquido representado por cotas de fundos de investimentos no exterior ("Fundos Investidos"), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor das cotas dos Fundos Investidos divulgadas pelos seus respectivos *Registrar and Transfer Agent* ("RTA"), sendo convertidas pela cotação do dólar USD da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A."). Esses fundos investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo e para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado. Devido ao fato da rentabilidade dos Fundos Investidos ser o principal elemento que influencia o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- (i) Avaliar o desenho dos controles internos chaves, definidos pela Administradora, para a valorização da cota dos Fundos Investidos;
- (ii) Recalcular o valor do investimento em cotas dos Fundos Investidos com base no valor da cota divulgada pelo seu respectivo *Registrar and Transfer Agent* ("RTA");
- (iii) Leitura das últimas demonstrações financeiras auditadas disponível dos Fundos Investidos na data-base da nossa auditoria e, quando aplicável, obter a carteira de investimentos dos Fundos Investidos e avaliar a composição e perfil de risco dos investimentos, visando identificar a existência de algum assunto significativo;
- (iv) Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis a mensuração e o nível de divulgação dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2021.

Reconhecimento do resultado com instrumentos financeiros derivativos

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5, o Fundo utiliza estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos, tanto para fins de *hedge* quanto de posições direcionais e alavancagem, limitado à exposição de até uma vez o valor do seu patrimônio líquido. Durante o exercício findo em 31 de março de 2021, o Fundo efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos, que geraram resultado líquido negativo de R\$ 1.284 mil. Devido à relevância do resultado destas operações, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.



Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- (i) Avaliar o desenho dos principais controles internos definidos pela Administradora para registro, valorização e reconhecimento dos ganhos e perdas com instrumentos financeiros derivativos;
- (ii) Testar a liquidação financeira de transações com instrumentos financeiros derivativos realizadas durante o exercício;
- (iii) Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os saldos registrados como ganhos e perdas com instrumentos financeiros derivativos, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, assim como as divulgações incluídas nas demonstrações financeiras consideradas como um todo referentes ao exercício findo em 31 de março de 2021.

Responsabilidade da Administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Igor Calheiros Nogueira da Gama
Contador CRC RJ-106531/O-6

Schroder Liquid Alternatives Investimento no Exterior
Fundo de Investimento Multimercado

CNPJ: 24.018.821/0001-13

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2021

(Em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Quantidade	Custo total	Valor justo/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Cotas de fundos		13.687	15.863	93,79
Renda fixa:				
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	115.096	211	211	1,25
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI II	117.031	211	211	1,25
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI III	116.986	211	211	1,25
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI IV	116.990	211	211	1,25
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI V	117.347	211	211	1,25
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI VI	117.349	211	211	1,25
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI VII	117.353	211	211	1,25
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI VIII	118.479	211	211	1,25
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI IX	118.509	211	211	1,25
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI X	118.509	211	211	1,25
No exterior:				
Schroder Gaia Helix	4.169	2.618	2.826	16,70
Schroder Gaia Wellington Pagosa	4.366	2.585	2.728	16,13
Schroder Gaia Blue Trend	2.543	1.292	1.442	8,52
Schroder ISF Global Target Return	1.924	1.245	1.410	8,34
Schroder Gaia Contour Tech Equity	1.775	1.274	1.404	8,30
Schroder Gaia Egerton Equity	960	529	1.247	7,37
Schroder Gaia Two Sigma Diversified	1.888	662	1.185	7,00
Schroder ISF GIB Real EST	624	687	761	4,50
Schroder ISF GIB Disrupti	696	685	750	4,43
Títulos de renda fixa				
Títulos públicos federais pós-fixados:				
Letras Financeiras do Tesouro	173	1.869	1.867	11,04
Instrumentos financeiros derivativos				
Mercado futuro:			251	1,48
Posições vendidas:				
Dólar	45		249	1,47
Dólar x Real Mini	2		2	0,01
Valores a pagar			(1.063)	(6,31)
Taxa de administração			(66)	(0,39)
Cotas a resgatar			(6)	(0,04)
Outros			(991)	(5,88)
Patrimônio líquido			<u>16.918</u>	<u>100,00</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Schroder Liquid Alternatives Investimento no Exterior

Fundo de Investimento Multimercado

CNPJ: 24.018.821/0001-13

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

	2021	2020
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
15.275.153,24 cotas a R\$ 1,138047	17.384	-
18.189.064,41 cotas a R\$ 1,173795	-	21.350
Cotas emitidas		
2.991.957,63 cotas	3.692	-
360.701,82 cotas	-	438
Cotas resgatadas		
5.207.543,19 cotas	(5.916)	-
3.274.612,99 cotas	-	(3.727)
Variações nos resgates de cotas	<u>(272)</u>	<u>(57)</u>
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios	<u>14.888</u>	<u>18.004</u>
Composição do resultado dos exercícios		
Cotas de fundos		
Resultado com aplicações em cotas de fundos	<u>2.224</u>	<u>(1.139)</u>
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	<u>37</u>	<u>133</u>
Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo	37	133
Resultado nas negociações	-	-
Receitas	<u>31.793</u>	<u>25.693</u>
Ganhos com derivativos	15.455	12.372
Rendas de câmbio	16.338	13.321
Despesas	<u>(32.024)</u>	<u>(25.307)</u>
Perdas com derivativos	(16.739)	(16.774)
Despesas com câmbio	(15.057)	(8.211)
Taxa de administração	(139)	(211)
Auditoria e custódia	(56)	(69)
Publicações e correspondências	(1)	(2)
Taxa de fiscalização	(9)	(11)
Corretagens e emolumentos	(20)	(26)
Despesas diversas	(3)	(3)
Resultado dos exercícios	<u>2.030</u>	<u>(620)</u>
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
13.059.567,68 cotas a R\$ 1,295412	16.918	-
15.275.153,24 cotas a R\$ 1,138047	<u>-</u>	<u>17.384</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Schroder Liquid Alternatives Investimento no Exterior Fundo de Investimento Multimercado (“Fundo”) foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e iniciou suas operações em 22 de setembro de 2016. O Fundo tem como objetivo superar o CDI.

A gestão da carteira de investimentos do Fundo compete à Schroder Investment Management Brasil Ltda. (“Gestora”).

O Fundo destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade, exclusivamente, de investidores qualificados, nos termos do Art. 9 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 539/13.

Os investimentos em fundos de investimento não são garantidos pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora”), pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Dessa forma, os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se tornar negativo.

2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14, incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração destas demonstrações financeiras, premissas e estimativas de preços foram utilizadas para contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros derivativos integrantes da carteira de investimentos do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

a. Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o Princípio da Competência dos Exercícios Societários (“regime de competência”) para fins do registro das receitas e despesas do Fundo.

b. Títulos e valores mobiliários

Conforme disposto na Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação dos cotistas, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados ao valor justo, sendo que os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos diretamente no resultado; e

ii. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o fundo de investimento seja destinado, exclusivamente, a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, sendo estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que os cotistas declarem, formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo de investimento como mantidos até o vencimento.

Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, acrescidos diariamente pelos rendimentos incorridos. Os títulos de renda fixa classificados na categoria para negociação são ajustados diariamente ao valor justo. Os títulos de renda fixa classificados na categoria mantidos até o vencimento são ajustados sempre que houver indicação de perdas prováveis na realização do seu valor.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”, e os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são reconhecidos na rubrica “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

O valor de custo dos títulos e de renda fixa integrantes da carteira de investimentos do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

Cotas de fundo de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, e quando fundos abertos, ou seja, aqueles em que os cotistas podem solicitar o resgate de suas cotas a qualquer tempo, esses são ajustados diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. Quando há aplicação em cotas dos fundos de investimentos de condomínio fechado (“fundos fechados”), a Administradora avalia o valor justo dessas cotas utilizando a seguinte ordem de prioridade: (i) caso a cota seja negociada no mercado secundário de ambiente eletrônico é utilizado o preço de fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 S.A.”); (ii) caso a cota não seja negociada no mercado secundário de ambiente eletrônico, a cotação de mercado será estimada pela mediana das cotações fornecidas por um *pool* de *players* do mercado para elaboração do “Preço Indicativo de Consenso” (PIC); e (iii) é utilizada a cota divulgada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. Esses ativos estão classificados na categoria de “Títulos para negociação”. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica “Resultado com aplicações em cotas de fundos”.

c. Resultado com câmbio

O resultado da variação cambial sobre as disponibilidades em moeda estrangeira e cotas de fundos de investimento no exterior movimentadas pelo Fundo, são registrados nas rubricas de “Rendas de câmbio” e “Despesas com câmbio”.

d. Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

- i.** Na data da operação:
 - As operações a termo, pelo valor de cotação do mercado à vista, sendo as parcelas a receber ou a pagar prefixadas para uma data futura, ajustadas ao valor presente, tomando-se por base taxas de mercado;
 - As operações com opções, pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício ou não da opção, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção; e
 - Os demais instrumentos, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.

ii. Diariamente:

Ajustados pelo valor justo dessas operações, sendo seus ganhos e suas perdas reconhecidos diariamente no resultado. Os ganhos e/ou as perdas com opções de ações são reconhecidos nas rubricas do grupo de “Ações e opções de ações”. Os resultados dos demais derivativos são reconhecidos nas rubricas de “Ganhos com derivativos” ou “Perdas com derivativos”, respectivamente.

4 Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de “Títulos para negociação” e suas respectivas faixas de vencimento são classificados como segue:

Títulos para negociação	Valor justo	Faixas de vencimento
Cotas de fundos:	15.863	-
Cotas de fundos	2.110	-
Cotas de fundos no exterior (a)	13.753	-
Títulos de renda fixa:		
Títulos públicos federais pós-fixados:	1.867	
Letras Financeiras do Tesouro	1.024	Após 1 ano
Letras Financeiras do Tesouro	843	Até 1 ano
Total	<u>17.730</u>	

- (a) O Fundo investe 81,29% do PL nos veículos de investimento Schroder International Selection Fund, Schroder Alternative Solutions e Schroder GAIA, constituídos no exterior como uma “société anonyme” de acordo com as leis de Luxemburgo e qualificado como Société d’Investissement à Capital Variable’ (“SICAV”).

Em 31 de março de 2021, os títulos da carteira de investimentos do Fundo, vinculados como garantia na B3 S.A., estão demonstrados a seguir:

Garantias	Valor justo
Títulos públicos federais	<u>1.867</u>

Em 31 de março de 2021, o Fundo não mantinha títulos classificados na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”.

5 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode utilizar estratégias com instrumentos financeiros derivativos como parte de sua política de investimentos, tanto para fins de *hedge* quanto de posições direcionais, limitado à exposição de até uma vez o valor do seu patrimônio líquido.

As operações com instrumentos financeiros derivativos realizadas pelo Fundo, em aberto em 31 de março de 2021, estão descritas a seguir:

Contratos futuros

Indexador:	Valor de referência			Vencimentos
	Posição comprada	Posição vendida	Posição líquida	
Dólar	-	(12.697)	(12.697)	Maio de 2021
Dólar x Real Mini	-	(113)	(113)	Maio de 2021
Total	<u>-</u>	<u>(12.810)</u>	<u>(12.810)</u>	

Em 31 de março de 2021, os ajustes de futuros gerados pelos contratos supracitados, no montante de R\$ 251 a receber, estão apresentados no demonstrativo da composição e diversificação da carteira.

A seguir, estão demonstrados os resultados com operações no mercado de derivativos obtidos durante os exercícios:

	2021	2020
Ganhos com derivativos:		
Futuros	<u>15.455</u>	<u>12.372</u>
Perdas com derivativos:		
Futuros	<u>(16.739)</u>	<u>(16.774)</u>
Opções de mercadorias e ativos financeiros	(1)	-
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	<u>(1.284)</u>	<u>(4.402)</u>

Valor justo

Futuros

Os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são registrados em contas de compensação e ajustados a mercado conforme cotações divulgadas pela B3 S.A. Os ajustes referentes a esses contratos são apurados diariamente, por tipo e respectivo vencimento, e reconhecidos em lucros e/ou prejuízos com ativos financeiros e mercadorias, componentes de “Ganhos com derivativos” e “Perdas com derivativos”, respectivamente.

Opções

Os contratos de opções de compra e venda de mercadorias e ativos financeiros, lançadas e a exercer, são registrados em contas de compensação. O valor dos prêmios recebidos e/ou pagos quando da realização das operações são registrados em contas patrimoniais e ajustados ao valor justo com base nos preços informados pelos boletins diários divulgados pela B3 S.A. Para as opções com pouca liquidez, utiliza-se o modelo *Black&Scholes* de precificação de opções, quando aplicável. Para as opções de mercadorias e ativos financeiros, os ajustes ao valor justo e os ganhos e/ou as perdas realizados são reconhecidos como lucro ou prejuízo nas rubricas “Ganhos com derivativos” e “Perdas com derivativos”, respectivamente.

6 Gerenciamento de riscos

a. Tipos de riscos

O Fundo está exposto aos riscos de mercado, crédito e de liquidez, conforme descrito a seguir:

Mercado

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e de câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo. O valor dos ativos que integram a carteira de investimentos do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. A redução ou o aumento nos preços dos ativos integrantes da carteira de investimentos do Fundo podem ser temporários, não existindo, portanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

Ao utilizar operações com instrumentos financeiros derivativos, o risco de mercado pode ser ampliado por meio de posições direcionais e alavancagem ou reduzido por meio de operações de *hedge*. Como os recursos necessários para efetuar operações com instrumentos financeiros derivativos são apenas para depósitos de margem ou prêmios de opções, caso seja permitido ao Fundo alavancar posições, na hipótese de grandes oscilações no mercado, este poderá incorrer em perdas superiores ao valor do seu patrimônio líquido. Existe também o risco de distorção do preço entre o derivativo (instrumento de *hedge*) e seu ativo objeto para as operações de *hedge*, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

Desde o início de janeiro de 2020, o surto do novo coronavírus (COVID-19) evoluiu rapidamente, impactando adversamente as atividades econômicas globais. O rápido desenvolvimento e disseminação dessa situação impedem qualquer previsão quanto ao seu impacto final. Ressaltamos que eventuais reflexos originados dos ativos líquidos são capturados no processo de precificação dos ativos e refletidos no valor da cota que vem sendo divulgada diariamente ao mercado. A Administradora e a Gestora acreditam que os eventuais impactos financeiros nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de março de 2021, tenham sido capturados via preços de mercado disponíveis, como resultado destes eventos, e estão monitorando os desenvolvimentos relacionados ao COVID-19 e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, órgãos governamentais relevantes e melhores práticas gerais de resposta à pandemia.

Crédito

Consiste no risco de a contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo.

O fundo de investimento classificado como “crédito privado” está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido caso ocorram eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira de investimentos, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.

Liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos em seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira de investimentos do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

b. Controles relacionados aos riscos

O controle do risco de mercado é baseado na perda máxima aceitável projetada para o Fundo, de modo a evitar que incorra em risco excessivo. Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas projetadas superiores aos limites preestabelecidos pela Administradora, de acordo com a realização dos controles de valor em risco (“*Value at Risk - VaR*”). Os limites de VaR são estabelecidos como percentual do patrimônio líquido, bem como diferentes fatores de risco. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento a critério da Administradora.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Gestora e pela Administradora, que efetua o monitoramento dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, e são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando-se um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco dos investimentos do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e, conseqüentemente, para o cotista.

c. Análise de sensibilidade

O VaR é uma métrica de risco que informa a perda financeira esperada em cenários em que se considera a dinâmica e correlações entre os fatores de risco que incidem sobre a carteira de investimentos do Fundo. A modelagem utilizada é um VaR paramétrico que se baseia no conhecimento prévio de uma distribuição estatística para fazer o cálculo das perdas financeiras com base em hipótese de comportamento da distribuição de probabilidades dos retornos dos ativos. Para o cálculo do VaR, a Administradora assume um intervalo de confiança de 97,5%, horizonte de 1 dia e uma janela de observações de 300 dias úteis para as séries dos fatores de risco. Volatilidades e correlações são calculadas a partir de uma metodologia de ponderação exponencial em médias móveis (*Exponential Weighted Moving Average* - EWMA com lambda 0,94). O VaR associado a cada grupo de fatores de risco é calculado a partir de uma metodologia em Delta Normal onde se calcula a exposição marginal/pontual de cada ativo da carteira a cada fator de risco.

Limitações do modelo: o VaR assume que ocorrências passadas explicam consistentemente a evolução das volatilidades e das correlações futuras, o que pode não ocorrer, principalmente, quando existem poucos registros na amostra. Sendo assim, a metodologia não é capaz de sensibilizar a métrica a eventos exógenos tais como mudanças de legislação, eventos políticos relevantes, choques de produtividade, eventos climáticos não sazonais, entre outros. Além disso, a metodologia assume que a distribuição de probabilidade do retorno da carteira é Gaussiana, o que só ocorre consistentemente quando uma série de premissas teóricas são observadas em conjunto.

É utilizado o valor das cotas dos fundos de investimento não administrados pela Administradora como fatores de risco (posição à vista em *Equity*), já que não se tem acesso detalhado às informações das carteiras desses fundos de investimento. Para os demais fundos de investimento, seus ativos são consolidados aos ativos do Fundo.

7 Emissões e resgates de cotas

As emissões de cotas são processadas com base no valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

Os resgates são pagos no terceiro dia útil subsequente à data da conversão em quantidade de cotas, que ocorre na quarta-feira posterior a solicitação do resgate.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira de investimentos do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente ou que possam implicar na alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral de Cotistas, no prazo máximo de um dia útil, para deliberar, no prazo de 15 dias corridos a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição da Administradora, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

8 Remuneração da Administração

a. Taxa de administração

A taxa de administração é paga mensalmente, sendo calculada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 0,75% ao ano (1% ao ano, até 16 de novembro de 2020), considerando uma remuneração mínima mensal de R\$ 1,50.

b. Taxa de performance

O regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de performance.

c. Taxa de custódia

A taxa máxima cobrada pelo serviço de custódia do Fundo é de 0,05% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R\$ 1,5, a qual será corrigida anualmente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado (“IGP-M”), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

9 Custódia dos títulos da carteira

As cotas de fundos de investimento são escriturais e controladas pela Administradora.

As cotas de fundos de investimento no exterior se encontram custodiadas no Schroder Investment Management (Luxembourg) S.A. e Schroder Investment Management (Europe) S.A.

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias se encontram registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos se encontram registrados na B3 S.A.

10 Prestadores de serviços

A Administradora contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Gestão da carteira de investimentos	Schroder Investment Management Brasil Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	A relação com a qualificação completa encontra-se disponível no website da Administradora.
Controladoria	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
Custódia e tesouraria	BNY Mellon Banco S.A.

11 Tributação

a. Cotistas

Imposto de renda

O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é calculado semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, bem como por ocasião do resgate de cotas do Fundo. De acordo com o Art. 1º da Lei nº 11.033/04, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte - IRF com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira de investimentos do Fundo.

Na apuração do IRF, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do IRF.

Imposto sobre Operações Financeiras – IOF

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - RIOF e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras - IOF é calculado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor de resgate das cotas realizado pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

b. Fundo

Imposto sobre Operações Financeiras – IOF

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - RIOF e alterações posteriores, o IOF deve ser calculado, nas operações com derivativos realizadas pelo Fundo, à alíquota de 1% sobre o valor do contrato ajustado, na aquisição, na venda ou no vencimento de contrato derivativo que resulte em aumento da exposição cambial vendida ou em redução da exposição cambial comprada. A partir de 13 de junho de 2013, por meio do Decreto Federal nº 8.027/13, a referida alíquota foi reduzida a zero.

12 Política de distribuição dos resultados

Os rendimentos da carteira de investimentos do Fundo são incorporados, diariamente, à posição dos cotistas.

13 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada por meio de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico (e-mail) e canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores (*world wide web*).

14 Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do CDI e o patrimônio líquido médio dos exercícios foram os seguintes:

Exercícios findos em	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação do CDI (%)
31 de março de 2021	15.486	13,83	2,23
31 de março de 2020	20.897	(3,05)	5,45

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade no futuro.

15 Transações com partes relacionadas

Durante os exercícios findo em 31 de março de 2021 e 2020, o Fundo manteve movimentação em conta corrente no BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”), integrante do conglomerado financeiro, do qual a Administradora também pertence, e prestador do serviço de custódia dos títulos da carteira do Fundo. As despesas de custódia com o Banco, nos exercícios, nos montantes de R\$ 22 e R\$ 20, respectivamente, foram reconhecidas na rubrica “Auditoria e custódia” das demonstrações da evolução do patrimônio líquido. Adicionalmente, em 31 de março de 2020, o saldo em conta corrente do Fundo no Banco era inferior a R\$ 1.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2021, o Fundo apropriou remuneração à Administradora e/ou a Gestora, conforme divulgado na nota explicativa nº 8.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer seja na defesa dos direitos dos cotistas, quer seja destes contra a Administração do Fundo.

17 Alterações estatutárias

Em Ato da Administradora de 16 de novembro de 2020, foi deliberada a redução da taxa de administração do Fundo. Tal deliberação entrou em vigor em 17 de novembro de 2020.

18 Informações adicionais

No exercício findo em 31 de março de 2021, a Administradora não contratou serviços da KPMG Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor externo, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor externo não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses próprios.

* * *

Carlos Alberto Saraiva
Diretor

Marcio Mota de O. Azevedo
Contador
CRC RJ-071838/O-0